
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2018000154412

Chamada Pública 002/2018: O Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, comunica a Chamada Pública, às 10h do dia 16/10/2018, na Secretaria da Administração, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 3.953/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, usados na merenda escolar, para as Escolas Municipais. Informações: (55) 3752-1172 ou pmaslicitacao@gmail.com. Ametista do Sul, 13/09/2018. Sergio Moacir Colussi, Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ

Protocolo: 2018000154039

Súmula do Edital Nº 38/2018. Em virtude da Anulação das Provas para os cargos de Agente Educacional V – Monitor; Fiscal; Médico; Motorista de Veículos Pesados; Professor de Séries Iniciais; Soldador; Técnico em Enfermagem; Fiscal Ambiental e Sanitário; Vigilante Zelador, aplicadas no dia 26/08/2018, divulga **Retificação ao Edital Nº 23/2018, do Concurso Público Nº 01/2018**, estabelecendo **NOVO CRONOGRAMA DE AÇÕES**, instituindo nova data para reaplicação de prova para os cargos acima mencionados. Ainda, abre prazo, àqueles as quais as provas foram anuladas, para opção de ressarcimento do valor pago no ato da inscrição caso não queiram realizar nova prova. Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital. Informações em: www.santoangelo.uri.br/extensao, <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/> e no Mural de Publicações da Prefeitura. Em, 14/09/2018. **Vilmar Sidinei Horbach – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2018000154423

EDITAL Nº 2780/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2018: O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN**. Edital disponível no Site www.cacapava.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h50min do dia 02/10/2018 e a sessão de disputa terá início às 9h30min do mesmo dia. Informações pelo fone 55 3281 2463. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2018000154418

AVISO TOMADA DE PREÇO 04/18

OBJ: Contratação de Empresa – Construção de Passeios Públicos. **ABERT** 11.10.18, 09h. **LOCAL:** Setor Licitações, R. Cuba, 64. Edital/Anexos www.caicara.rs.gov.br/editais. Caiçara, 14.09.18. Márcio Menuzzi. Prefeito.

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2018000154040

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público, que será realizada a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SMF", à disposição no portal: www.esteio.rs.gov.br/. Com abertura as 14h do dia 01 de outubro de 2018. **Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2018000154472

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Garibaldi torna público que retificou a Tomada de Preços nº 016/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de obra em estrutura metálica e vidro para proteção da maquete em miniatura da cidade de Garibaldi, denominada Piccola Garibaldi e alterou a data de abertura para o dia 03 de outubro de 2018, às 08 horas e 30 minutos. Maiores informações pelo fone (054)3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

Antonio Cettolin
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 037/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2018


COMUNICADO

A Comissão do Concurso Público 001/2018 para provimento de cargos para o quadro efetivo de servidores do Município de Boa Vista do Buricá comunica aos candidatos que está suspenso o andamento do referido Concurso. Posteriormente será publicado novo edital com as condições de prosseguimento do certame.

BOA VISTA DO BURICÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2018.


MARCIA INES SCHEIDT ECKERT


CARLA FRANCIELI KLATT


LINEIA WERNER


CLIZIANE PEREZINHA NEIS


VANIA ATTUATI JUNGBLUT



EDITAL Nº 031/2018

**RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão do Concurso Público 001/2018 para provimento de cargos para o quadro efetivo de servidores do Município de Boa Vista do Buricá, no exercício de suas atribuições e tendo em vista as alterações na legislação referente ao cargo de Agente de Comunitário de Saúde, que passou a exigir do candidato, em regra, conclusão em ensino médio para o exercício das atividades, decide e comunica aos candidatos o que segue:

I – é facultado aos candidatos que realizaram as inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, alternativamente e a seu critério: **a)** a migração da referida inscrição para a de outro cargo previsto no edital, devendo ser preenchidos os demais requisitos e qualificações exigidos para o exercício das atividades do cargo almejado na data da posse; **b)** a devolução dos valores referentes à inscrição do candidato; ou **c)** a manutenção da inscrição na referida vaga ao candidato, devendo preencher os requisitos exigidos para o exercício das atividades do cargo de Agente Comunitário de Saúde na data da posse;

II – é reaberto o período das inscrições, exclusivamente, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde previsto no edital de abertura, a serem realizadas durante o período de 17 de julho a 26 de julho de 2018;

III – o cronograma do concurso passa a ser o previsto no Anexo I deste edital;

IV- tendo em vista o disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências), o item “6.5” do edital do concurso é alterado, passando a constar: “6.5 Na hipótese de igualdade de pontos na pontuação final, o primeiro critério de desempate será a idade, nos termos do item 6.6, e em persistindo o empate, o critério seguinte de desempate se dará da seguinte forma:”.



A escolha a ser realizada pelo candidato que se enquadrar na situação descrita no inciso I deverá ser manifestada formalmente perante a Administração Pública Municipal até o prazo improrrogável das 17 horas do dia 26 de Agosto de 2018, ou através no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>, na página do concurso, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), sob pena de ser mantido o seu requerimento de inscrição nos termos iniciais, sujeitando-se ele ao preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

BOA VISTA DO BURICÁ/RS, 17 de julho de 2018.

MARCIA INES SCHEIDT ECKERT

CARLA FRANCIELI KLATT

LINEIA WERNER

CLIZIANE TEREZINHA NEIS

VANIA ATTUATI JUNGLUT



ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições para o cargo de Agente Comunitário de Saúde	17 a 26/7
Homologação das inscrições (geral)	2/8
Período dos recursos relativos às inscrições	3, 4, 5 e 6/8
Homologação final das inscrições após recursos	10/8

Permanecem inalteradas as demais datas previstas no Cronograma de Ações, bem como os demais itens do referido Edital.



EDITAL Nº 027/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

“DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vilmar Sidinei Horbach, Prefeito do Município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o Edital Nº 023/2018 do Concurso Público nº 001/2018, nos REQUISITOS MÍNIMOS PARA POSSE do Cargo de Técnico em Farmácia.

Onde se lê: Curso Técnico em Farmácia e Inscrição no CRF.

Leia-se: Curso Técnico em Farmácia.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO BURICÁ, 15 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALEXANDRE MARIO KISIEL

Secretário Municipal de Administração



EDITAL Nº 026/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Vilmar Sidinei Horbach, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 023/2018, do Concurso Público nº 001/2018, no ANEXO I – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Cargo **FISCAL** o qual passa a ter a seguinte redação:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Cadastro Imobiliário.
2. Fiscalização de Obras.
3. Registro Cadastral.
4. Sistema Tributário Municipal.

Bibliografia

1. Lei nº 0417/2017 – (Altera o § 1º e acrescenta o § 4º ao artigo 10º da Lei 0269/2015, e dá outras providências.)
2. Lei nº 0374/2016 – (Inclui a alínea ‘D’, ao Inciso II, do Artigo 14; e inclui o § 3º ao Inciso III, da Lei 0269/2015.)
3. Lei nº 0269/2015 – (Altera a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Boa Vista do Buricá, revoga e lei nº 008/2007 e dá outras providências).
4. Lei nº 46/90 (Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências.)
5. Lei Complementar n.º 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências)
6. Lei n.º 5.172/66 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios).



Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital, bem como, os demais conteúdos citados no Programa da Prova do Cargo de Fiscal e demais cargos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO BURICÁ, 08 DE JUNHO DE 2018.

Vilmar Sidinei Horbach

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALEXANDRE MARIO KISIEL

Secretário Municipal de Administração



EDITAL Nº 025/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

“DIVULGA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vilmar Sidinei Horbach, Prefeito do Município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o Edital Nº 023/2018 do Concurso Público nº 001/2018, EXCLUINDO o item 2.2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, considerando: a lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2018, “*Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da UNIÃO*”.

RETIFICAR o Anexo IV - Cronograma de Ações, o qual passa a apresentar os seguintes prazos:

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	30/05
Período de inscrições	5/6 a 9/7
Homologação das inscrições	16/7
Período dos recursos relativos à inscrição	17, 18 e 19/7
Homologação das inscrições após recursos	24/7
Realização da Prova Escrita	26/8
Divulgação do gabarito	28/8
Divulgação do resultado da Prova Escrita	11/9



Período de recursos relativos à Prova Escrita	12, 13 e 14/9
Divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos	28/9
Período de apresentação dos títulos	1 e 2/10
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	23/10
Período de recursos relativos à Prova de Títulos	24 a 26/10
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recursos	8/11
Realização da Prova Prática	6/10
Divulgação do resultado da Prova Prática	17/10
Período de recursos relativos à Prova Prática	18, 19 e 20/10
Divulgação do resultado da Prova Prática após recursos	29/10
Sorteio Público	14/11
Divulgação dos resultados finais	16/11

Dessa forma, ficam os candidatos obrigados ao pagamento da taxa de inscrição, sob pena de não terem sua inscrição homologada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO BURICÁ, 8 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALEXANDRE MARIO KISIEL

Secretário Municipal de Administração



EDITAL Nº 023/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Vilmar Sidinei Horbach, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS para o quadro efetivo de servidores, regido pelo Regime Estatutário, através de prova seletiva, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, bem como as leis municipais. O Concurso Público, sob a Coordenação técnico-administrativa da Fundação Regional Integrada – URI – Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.

1. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

FUNÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL *
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo	02 Vagas + Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 1.532,39
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental completo. Comprovante de residência na área (Município de Boa Vista do Buricá). Na zona rural: residir na micro área de atuação da comunidade; Na zona urbana: residir no perímetro urbano	01 vaga para a micro área de Linha Alpargatas+ Cadastro Reserva para todas as micro áreas	40 Horas Semanais	R\$ 1.333,34
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, inscrição no CRC ou CORECON	Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 2.806,79
AGENTE EDUCACIONAL V - MONITOR	Ensino Médio Completo	03 Vagas + Cadastro Reserva	30 Horas Semanais	R\$ 982,39
ARQUITETO E URBANISTA	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, registro no CAU	01 Vaga + Cadastro Reserva	20 Horas	R\$ 2.357,52
ENFERMEIRO (A)	Ensino Superior em Enfermagem Completo e Inscrição no COREN	Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 3.750,60
FISCAL	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 1.734,65
FISCAL AMBIENTAL E SANITÁRIO	Ensino Médio Completo	01 Vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.734,65
MECÂNICO	Ensino Fundamental Completo	01 Vaga + Cadastro Reserva	44 Horas	R\$ 1.368,17
MÉDICO	Ensino Superior em Medicina e inscrição no CREMERS	01 Vaga + Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 11.226,89



FUNÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL *
MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior em Medicina Veterinária e Inscrição no CRMV	Cadastro Reserva	24 Horas Semanais	R\$ 2.865,19
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação categoria mínima "D"	02 Vagas + Cadastro Reserva	44 Horas Semanais	R\$ 1.164,56
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação categoria mínima "C"	03 Vagas + Cadastro Reserva	44 Horas Semanais	R\$ 1.572,31
OPERÁRIO	Ensino Fundamental Incompleto	05 Vagas + Cadastro Reserva	44 Horas Semanais	R\$ 973,55
PROFESSOR DE ARTES	Curso Superior de Licenciatura em Artes	Cadastro Reserva	22 Horas Semanais	R\$ 1.688,58
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio na modalidade Normal (magistério) e/ou Curso Normal Superior e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena de Pedagogia	Cadastro Reserva	30 Horas Semanais	R\$ 1.842,05
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura em Letras	Cadastro Reserva	22 Horas	R\$ 1.688,58
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura em Matemática	01 Vaga + Cadastro Reserva	22 Horas Semanais	R\$ 1.688,58
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Ensino Médio na modalidade Normal (magistério) e/ou Curso Normal Superior e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena de Pedagogia	Cadastro Reserva	22 Horas Semanais	R\$ 1.350,87
SOLDADOR	Ensino Fundamental Incompleto	01 Vaga + Cadastro Reserva	44 Horas Semanais	R\$ 1.016,68
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC	Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 3.348,75
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Inscrição no COREN	Cadastro Reserva	40 Horas Semanais	R\$ 1.495,69
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Curso Técnico em Farmácia e Inscrição no CRF	01 Vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.495,69
VIGILANTE ZELADOR	Ensino Fundamental Incompleto	02 Vagas + Cadastro Reserva	44 Horas	R\$ 973,55

* O vencimento básico acima informado refere-se ao mês de janeiro/2018.

2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO

2.1. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **5 de junho a 9 de julho de 2018**, exclusivamente pela internet, através de link disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao. Serão aceitas



somente inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **9 de julho de 2018**.

2.1.2 Valor da taxa de inscrição:

Cargos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico: R\$ 75,00

Cargos de Ensino Superior: R\$ 130,00

2.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **10 de julho de 2018**.

2.1.4 A inscrição somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5 A URI e o Município não se responsabilizam por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.6 A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no sítio da Prefeitura Municipal, no dia **16 de julho de 2018**, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização da Prova, em dia e horário estabelecidos.

2.1.7 O prazo para apresentação de recurso relativo à inscrição é de 03 (três) dias (**17, 18 e 19 de julho de 2018**).

2.1.8 Caso seja necessário divulgar nova homologação após a análise dos recursos das inscrições, o mesmo se dará no dia **24 de julho de 2018**.

2.1.9 Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

2.1.10 As informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

2.2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Tem direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2018, o candidato que:

- a) os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.2.2. A isenção deverá ser requerida durante o preenchimento da ficha de inscrição, via Internet, no site <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>, no período de **5 a 25 de junho de 2018**.

- a) No caso de se enquadrar no item a) do subitem 2.2.1., o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico e declarar que atende às condições estabelecidas na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2018.
- b) No caso de se enquadrar no item b) do subitem 2.2.1., o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar documento que comprove sua condição de doador de medula óssea e declarar que atende às condições estabelecidas na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2018.



- 2.2.3. Apenas o preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.2.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 2.2.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.
- 2.2.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 2.2.7. A relação de candidatos com solicitação de isenção de inscrição deferidas, será divulgada dia **2 de julho de 2018, a partir das 16 horas**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>
- 2.2.8. Os candidatos cujas solicitações de isenção de inscrição para participar do concurso público tiverem sido indeferidas deverão gerar o boleto bancário e efetuar o respectivo pagamento até o último dia previsto no cronograma do concurso.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, num percentual de 5,0% (cinco por cento) das vagas para cada cargo, compreendendo, também, aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.3. O candidato portador de deficiência deverá:
 - a) No ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
 - b) Enviar via link próprio, imagem do CPF;
 - c) Enviar via link próprio, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico e seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 3.4. O envio da imagem do CPF e do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A URI Campus de Santo Ângelo e o Município não se responsabilizam por qualquer acontecimento que prejudique a chegada da documentação até o destino, de ordem técnica, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio.
- 3.5. O candidato portador de deficiência que necessite de atendimento especializado no dia de realização da prova, deverá requerê-lo, no ato de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da mesma.
- 3.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.



3.7. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

4. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Executiva do Concurso Público será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por 05 (cinco) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração, tendo a função de fiscalizar todas as ações inerentes à realização deste Concurso Público.

5. DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Títulos, conforme o cargo.

As provas escritas serão realizadas em **DOIS TURNOS**:

No **TURNO DA MANHÃ** serão realizadas provas para os candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Arquiteto e Urbanista, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle Interno, Enfermeiro (a), Técnico em Contabilidade, Médico Veterinário, Técnico em Farmácia, Operário, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil.

No **TURNO DA TARDE** serão realizadas provas para os candidatos aos cargos de Agente Educacional V – Monitor, Fiscal Ambiental e Sanitário, Fiscal, Mecânico, Médico, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas, Professor de Séries Iniciais, Soldador, Técnico em Enfermagem, Vigilante Zelador.

É permitida a inscrição em mais de um cargo, desde que os mesmos sejam de turnos diferentes, na forma deste edital.

5.1. DA PROVA ESCRITA

Realizarão Prova Escrita os candidatos a todos os cargos, sendo que as mesmas serão elaboradas em conformidade com os Programas das Provas (ANEXO I) e Atribuições dos Cargos (ANEXO II).

A Prova Escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas, assim distribuídas:

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE EDUCACIONAL V - MONITOR	Português	5	3	15
– FISCAL – FISCAL AMBIENTAL E SANITÁRIO	Matemática	5	3	15
– MECÂNICO – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – OPERADOR DE MÁQUINAS	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	16	4	64
– OPERÁRIO – SOLDADOR – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TÉCNICO EM FARMÁCIA – VIGILANTE ZELADOR	Legislação	4	1,5	6



– AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ARQUITETO E URBANISTA – ENFERMEIRO (A) – MÉDICO – MÉDICO VETERINÁRIO	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	25	3,5	87,5
	Legislação	5	2,5	12,5
– AGENTE ADMINISTRATIVO	Português	5	2,8	14
	Matemática	5	2,8	14
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	12	5	60
	Informática	4	1,5	6
	Legislação	4	1,5	6
– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	Português	5	3	15
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	20	3,5	70
	Legislação	5	3	15
– PROFESSOR DE ARTES – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Fundamentos da Educação	8	2,5	20
	Conhecimentos Específicos	18	4	72
	Legislação	4	2	8

- As provas valerão 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.
- Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- As Provas serão realizadas no dia **26 de agosto de 2018** e terão duração máxima de 03 (três) horas.
- O horário de início e os locais das provas serão divulgados posteriormente, através de Edital específico.
- O Gabarito será divulgado no dia **28 de agosto de 2018** no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>, a partir das 16 horas.
- O resultado preliminar da prova será divulgado no dia **11 de setembro de 2018**, a partir das 16 horas, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.
- Após a publicação do resultado preliminar da Prova, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2018**.
- Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova, o mesmo se dará no dia **28 de setembro de 2018**, a partir das 16 horas, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.

5.2. DAS PROVAS PRÁTICAS

Realizarão Prova Prática somente os candidatos ao cargo de Mecânico, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Soldador com as **20 maiores notas** e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.

Para a realização da prova prática de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas, os candidatos deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria "D" e "C" respectivamente.

Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento.



As Provas Práticas valerão 100 (cem) pontos, sendo, também, eliminatórias. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento do valor total da prova.

a) As Provas Práticas serão relativas às Atribuições dos Cargos.

A descrição das provas, bem como o local de realização, serão divulgados posteriormente, em edital específico.

b) As Provas Práticas serão realizadas no dia **6 de outubro de 2018**, em local e horário a serem divulgados posteriormente através de Edital Específico.

c) O resultado das Provas Práticas será divulgado no dia **17 de outubro de 2018**.

d) Após a publicação dos resultados das Provas Práticas, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **18, 19 e 20 de outubro de 2018**.

e) Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova prática, o mesmo se dará no dia **29 de outubro de 2018**.

5.3. DA PROVA DE TÍTULOS

a) A Prova de Títulos será classificatória e realizada somente pelos candidatos inscritos aos cargos de Professor e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita. A Prova de Títulos valerá até 10% (dez por cento) do valor da prova escrita.

b) Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão apresentar seus títulos nos dias **1º e 2 de outubro de 2018**, na Secretaria de Administração do Município de Boa Vista do Buricá, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, sita na Avenida Três Passos, 271 - Centro.

c) Os títulos para avaliação deverão ser entregues sob forma de cópia, acompanhados dos originais para conferência, ou sob a forma de cópia autenticada, frente e verso. O candidato deverá acondicionar os títulos em envelope tamanho A4, anexando na parte externa, o FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (ANEXO III), assinar e lacrar o envelope em seguida.

d) A pontuação obtida na Prova de Títulos será somada à pontuação obtida na Prova Escrita, gerando a classificação do candidato.

5.2.1 Dos critérios de julgamento dos títulos

5.2.1.1 Os candidatos aos cargos de Professor terão seus títulos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Comprovante de Curso de Pós-Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC) até o máximo de 4,0 pontos.

a) Doutorado 4,0 pontos por curso

b) Mestrado 2,0 pontos por curso

c) Especialização 1,0 ponto por curso

2º) Comprovante de Participação em Cursos de Atualização, Extensão, Seminários, Congressos, Jornadas, Encontros, Ciclos (Estudos e Palestras) e outros eventos similares relacionados à Área da Educação (**realizados a partir de 1º de janeiro de 2015**) de, no mínimo 40 horas (será considerada a participação como ouvinte, ministrante ou apresentador) até o máximo de 4,0 pontos.

a) 40h a 60h 0,5 ponto por curso

b) acima de 60h 1,0 ponto por curso



- 3º) Comprovante de Publicações na Área de Educação (**publicados a partir de 1º de janeiro de 2015) até o máximo de 2,0 pontos**
- a) Livro 2,0 pontos por livro
 - b) Capítulo de livro 1,0 ponto por artigo
 - c) Artigo 1,0 ponto por artigo
- 5.2.2. Todos os títulos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados na forma da legislação brasileira vigente.
- 5.2.3. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **23 de outubro de 2018**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/> e no Mural de publicações da Prefeitura Municipal.
- 5.2.4. Após a publicação do resultado da Prova de Títulos, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias **24 a 26 de outubro de 2018**.
- 5.2.5. Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos da prova de títulos, o mesmo se dará no dia **8 de novembro de 2018, a partir das 16 horas**, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao/>.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.
- 6.2. A classificação final dos cargos de Professor será em ordem decrescente de pontuação obtida através da soma dos pontos da prova escrita e da prova de títulos.
- 6.3. A classificação final dos cargos de Mecânico, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Soldador será em ordem decrescente de pontuação obtida através da soma dos pontos das provas escrita e prática.
- 6.4. A classificação final dos demais cargos será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova escrita.
- 6.5. Na hipótese de igualdade na pontuação final, o desempate se dará da seguinte forma:
- 6.5.1. Para os cargos de Mecânico, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Soldador:
- a) Maior número de pontos na Prova Prática.
 - b) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - c) Maior número de pontos em Português.
- 6.5.2. Para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Educacional V – Monitor, Fiscal, Fiscal Ambiental e Sanitário, Operário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Vigilante Zelador:
- a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - b) Maior número de pontos em Português.
 - c) Maior número de pontos em Matemática.
- 6.5.3. Para os Cargos de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Professor de Educação Infantil.
- a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
 - b) Maior número de pontos em Português.
- 6.5.4. Para os cargos de Professor de Artes, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática:
- a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos.
 - b) Maior número de pontos em Fundamentos da Educação.



6.5.5. Para os Cargos de Agente de Controle Interno, Arquiteto e Urbanista, Enfermeiro, Médico e Médico Veterinário:

a) Maior número de pontos em Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.

- 6.6. Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, terá preferência o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 6.7. Caso persista igualdade de pontos na nota final, como último critério de desempate será realizado Sorteio Público no dia **31 de outubro de 2018**, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, localizada na Avenida Três Passos, 271 – Centro.
- 6.8. O Resultado Final por Ordem de Classificação será divulgado no dia **5 de novembro de 2018**, a partir das 16 horas, no sítio <http://www.santoangelo.uri.br/extensao>.

7. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 7.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local do Concurso Público com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e caneta de tinta preta ou azul.
- 7.2. Para ter acesso à sala de prova o candidato deverá se identificar e assinar a Ata de Presença.
- 7.3. Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.**
- 7.4. O Cartão-resposta é composto de duas partes, sendo uma parte desidentificada, onde o candidato deverá apenas assinalar as respostas, e a outra com a identificação do mesmo. Nesta parte, o candidato deverá conferir seus dados (nº de inscrição, nome e cargo) e assinar no local indicado.
- 7.5. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 7.6. O candidato somente poderá levar o caderno de questões ao deixar em definitivo o local de provas nos últimos 30 minutos para o término da mesma.
- 7.7. Ao concluir a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta, devidamente assinado.
- 7.8. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o oficialmente designado.
- 7.9. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 7.10. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou, ainda, que:
- 7.10.1. Não se apresentar no dia, hora e local, oficialmente designados para realização das provas.
- 7.10.2. Não apresentar documento de identificação com foto válido.
- 7.10.3. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos fiscais, auxiliares e/ou candidatos.
- 7.10.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 7.10.5. Ausentar-se da sala de prova antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 7.10.6. Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta ou outro material não permitido.
- 7.11. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 7.13. A correção dos cartões-respostas será feita eletronicamente através de leitora ótica.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Banca Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.
- 8.2. O pedido de recurso relativo às inscrições deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao, no período destinado ao mesmo.



- 8.3. O pedido de recurso relativo às questões deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao, no período destinado ao mesmo, através de petição fundamentada e dirigida à Coordenação Técnico-administrativa da URI, onde deverão constar os seguintes elementos:
 - 8.3.1. Identificação completa do reclamante.
 - 8.3.2. Indicação do cargo para o qual está postulando vaga.
 - 8.3.3. Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.
- 8.4. Não serão reconhecidos os pedidos que não cumprirem os dispostos do item 8.3, os quais serão indeferidos liminarmente pela Coordenação Técnico-administrativa da URI.
- 8.5. Deferido o pedido, a Coordenação Técnico-administrativa da URI analisará e apresentará o parecer final.
- 8.6. O benefício decorrente de recursos interpostos por candidato que resultar em anulação de questão será estendido aos demais concorrentes.
- 8.7. As Provas poderão ser anuladas:
 - 8.7.1. Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital.
 - 8.7.2. Se houver inobservância quanto ao seu sigilo.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. A admissão para os cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do Concurso Público e de acordo com a legislação municipal, sempre subordinada à existência de vagas e às necessidades declaradas pela Administração Municipal.
- 9.2. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
- 9.3. O candidato perderá o direito à vaga em decorrência do mesmo Concurso Público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do Concurso Público realizado.
- 9.4. A admissão estará condicionada à comprovação dos requisitos mínimos especificados no item 1 deste Edital e à apresentação dos documentos constantes em legislação municipal.
- 9.5. Os candidatos que atenderem à convocação serão submetidos à avaliação médica e à avaliação psicológica, as quais serão eliminatórias.

10. DA VALIDADE

- 10.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital e demais legislações específicas.
- 11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ 30 DE MAIO DE 2018.

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Municipal



ANEXO I

PROGRAMAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Redação Técnico-oficial:
 - Gêneros textuais pertencentes à Redação Técnico-oficial.
- Organização de arquivos e protocolos.
- Recepção e despacho de documentos.
- Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone.
- Uso do e-mail nas relações de trabalho.
- Emprego dos pronomes de tratamento na correspondência técnico-oficial.
- Noções de direitos e deveres.
- Noções básicas de informática.
- Ética e Cidadania.

Bibliografia



1. LIMA, A. Oliveira. *Manual de Redação Oficial – Teoria, modelos e exercícios*. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
2. MARTINO, Agnaldo. *Português Esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva*. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
3. MARTINS, Dileta Silveira e ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português Instrumental*. 29 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
4. MEDEIROS, João Bosco. *Português Instrumental*. 10 ed. São Paulo Português Instrumental: Editora Atlas, 2014.

INFORMÁTICA

- Introdução à Informática
- Microsoft Word 2013
- Microsoft Excel 2013
- Internet

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1- Política Nacional de Saúde.
- 2- Noções de educação em saúde e de educação permanente em saúde.



- 3- Vigilância em saúde: noções sobre vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e em saúde do trabalhador.
- 4- Doenças transmissíveis e não-transmissíveis.
- 5- Carta dos direitos dos usuários da saúde.
- 6- Política Nacional de Atenção básica, noções básicas dos programas de Agentes Comunitários de Saúde.

Bibliografia

- BRASIL. Educação Permanente/Milton Menezes da Costa Neto, org. _Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2000. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cad03_educacao.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília (DF); 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único (recurso eletrônico)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 2 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/abril/17/AF-Carta-Usuarios-Saude-site.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/portaria2436.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: 189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

AGENTE DE CONTROLE INTERNO



CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. Dívida Ativa. Dívida Pública. Licitações Públicas. 2 Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. Lei nº 4320/64. Tópicos selecionados da Lei Complementar n.º 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. Procedimentos contábeis patrimoniais aplicados ao setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, receita orçamentária, despesa orçamentária. Plano de Contas aplicado ao setor público. : aspectos gerais, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, estrutura do plano de contas aplicado ao setor público, 3 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei n.º 10.180/2001. 4 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 5 Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. DCASP (balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração do fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às DCASP). 6 Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4320/64: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. Interpretação do resultado patrimonial. 7 Balanço financeiro de acordo com a Lei n.º 4320/64: estrutura, características das receitas e despesas extra-orçamentárias. Interpretação do resultado financeiro. 8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2000: estrutura, composição. Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONTROLE INTERNO: 1 Introdução e conceitos de controle interno. Conceitos Básicos. História e sua adoção pelos municípios. 2 Fundamentação legal do controle interno. Dispositivos que tratam da matéria na: Lei Federal nº 4.320/64 - Constituição Federal - Lei Complementar nº 101/2000 - outros instrumentos legais. 3 Enfoque sistêmico do controle interno: da ação governamental. Funcionamento do sistema de controle interno dos municípios. Atribuições e Competências. 4 Estruturação do sistema de controle interno nos municípios. 5 Operacionalização das atividades do sistema de controle interno. Planejamento e execução. Definição dos pontos de controle. 6 Auditoria, normas, finalidades e procedimentos de controle na administração pública; Controles na administração pública (conceitos, sistemas, objeto, função, avaliadores, executores; planejamento, coordenação, descentralização e delegação de competências). Controle Interno: normas constitucionais e legais; Controle externo: conceito, executores; o legislativo e o tribunal de contas: ordem, competências, normas, composição; Prestação e tomada de contas da administração (federal, estadual e municipal).

Bibliografia:

BRASIL. Lei 4320/64 e suas atualizações

BRASIL. Lei 6404/76 e suas alterações posteriores

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em (<http://www.planalto.gov.br>).

BRASIL. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

BRASIL. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores

BRASIL. Lei Orgânica de Boa Vista do Buricá/RS. Disponível em (<http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/file/leiorganica/2/2-1344150314.pdf>)

BRASIL. Lei nº 46/90 que estabelece o Código Tributário Municipal de Boa Vista do Buricá. Disponível em (<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rio.grande.sul:boa.vista.burica:municipal:lei:1990-12-06:46>)

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.

CASTRO. Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.



IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu e GILBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade Societária. Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. FIECAFI. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Contabilidade Municipal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

AGENTE EDUCACIONAL V - MONITOR

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Fundamentos da educação
2. Organização do trabalho pedagógico e Didática
3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica
4. O Projeto Político Pedagógico da Escola
5. Planejamento e avaliação: diferentes abordagens



6. O jogo em educação
7. Literatura Infantil
8. Nutrição e Saúde
9. Cuidar e Educar

Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. (vol. 1, 2 e 3).
 2. DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*: relatório para a UNESCO da comissão Internacional sobre a educação para o século XXI . São Paulo : Cortez, 1998.
 3. FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). *Fazeres na Educação Infantil*. São Paulo, Cortez, 2006.
 4. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1995.
 5. MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 6. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.
 6. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo, Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação).
 7. OLIVEIRA, Zilma Ramos de (org.). *O Trabalho do Professor na Educação Infantil*. São Paulo: Biruta, 2012.
 8. VASCONCELLOS, Celso do S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico*. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
 9. VEIGA, Ilma Passos (org.). *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
- Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)
 - Estatuto da Criança e do Adolescente
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações.
 - Resolução CNE/CEB nº 5/2009

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

ARQUITETO E URBANISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Linguagem e representação do projeto arquitetônico e desenho urbano; Conhecimento de AutoCAD;
- História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo; Metodologia de projeto de arquitetura;
- Projeto de urbanismo; dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários;
- Noções de Licenciamento ambiental e projetos paisagísticos;
- Planejamento viário
- Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos
- Gestão urbana e instrumentos de gestão
- Projeto e execução de estruturas metálicas e de concreto.
- Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso, ergonomia); e Desempenho de Edificações;
- Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento;
- Instalações hidrossanitárias e elétricas
- Conservação e Restauro
- Orçamentos, custos e planejamento de obras
- Materiais de construção civil.
- Perícias.
- Legislação e ética profissional.

Bibliografia

- NBR 13752 – Perícias de engenharia na construção Civil



- NBR 9077 – Saídas de Emergência de Edifícios
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 15575 – Desempenho de Edificações Habitacionais
- NBR 6492/1994 – Representação de projetos de arquitetura.
- Lei de Diretrizes Urbanas de Boa Vista do Buricá alterada pela LEI Nº 0269/2015
- NEUFERT, Ernest. **Arte de projetar em arquitetura**. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Gustavo Gili, 2010. xiv, 618 p.
- MASCARÓ, Lucia (org.) **A iluminação do espaço urbano**. Porto Alegre: Masquatro, 2006.
- LITTLEFIELD, Max. **Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto**. São Paulo: Editora Bookman, 2011.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto armado eu te amo**. São Paulo: Edgar Blücher, 2000.
- PFEIL, Walter; PFEIL, Michèle. **Estruturas de aço: dimensionamento prático**. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- ROMERO, Marta A. B. **Princípios bioclimáticos para desenho urbano**. São Paulo: Proeditores, 2000.
- Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana – Lei nº 10.257/2001.
- MOURA, Ana Clara Mourão. **Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano**. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2003.
- BENEVOLO, Leonardo; MAZZA, Silvia. **História da cidade**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012. 729 p.
- LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando Oscar Ruttkay. **Eficiência energética na arquitetura**. São Paulo: PW, 1997.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos; RIBEIRO JR., Geraldo de Andrade. **Instalações hidráulicas prediais: usando tubos de PVC e PPR**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2012.
- CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações elétricas e o projeto de arquitetura**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2013.
- MATTOS, Aldo Dórea. **Planejamento e controle de obras**. São Paulo: Pini, 2010. 420 p.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011. 282 p.
- SILVA, Pérides. **Acústica arquitetônica e condicionamento de ar**. Belo Horizonte: Edtal,
- 2005. SOUZA, Roberto de; TAMAKI, Marcos Roberto. **Gestão de materiais de construção**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2005. 135 p.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- Legislação ambiental e urbanística estadual e federal.
- Resoluções CAU; Código de Ética;

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

ENFERMEIRO

- 1- A Gestão da enfermagem em Serviços de Saúde Coletiva e Individual;
- 2- O enfermeiro na Equipe multiprofissional e a interdisciplinaridade;
- 3- O Cuidado de enfermagem à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e em urgência e emergência;
- 4- Controle de Infecções em estabelecimentos de saúde e a biossegurança;
- 5- O Sistema Único de Saúde: legislação;
- 6- Estrutura e funcionamento dos Programas de Saúde Coletiva: Saúde da Mulher; Saúde da Criança e do Adolescente;
- 7- Controle da tuberculose, Hanseníase, Dengue, IST/AIDS;
- 8- Estratégia de Saúde da Família;



- 9- Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde;
- 10- Doenças e Agravos não Transmissíveis;
- 11- Vigilância em Saúde: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador;
- 12- A Ética e a Bioética na Enfermagem;
- 13- Calendário Básico de Vacinação, criança, adulto, idoso, gestante. Rede de Frio.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf
- BRASIL. Política Nacional da Atenção Básica. 2017. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/portaria2436.pdf>
- BRASIL. Lei 8080. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatualizada-pl.pdf>
- BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p.:il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf
- BRASIL. Lei 8142. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm



- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, n° 33. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab_23.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume 2 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/05/Guia-deVigilancia-em-Saude-2017-Volume-2.pdf>
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 136 p. : il. Disponível em: http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação, 2018. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao>
- BRUNNER, Lillian S. & SUDDARTH, Dóris. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 11ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2008.
- NETINA, Sandra M. Prática de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- COFEN. Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html
- COFEN. Lei do exercício profissional. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

FISCAL

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.



MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Cadastro Imobiliário.
2. Fiscalização de Obras.
3. Registro Cadastral.
4. Sistema Tributário Municipal.

Bibliografia

- 1- Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública.
- 2- Plano Diretor Municipal.
- 3- Lei n.º 428 de 06 de junho de 1979 (Fiscalização de obras).
- 4- Lei Complementar n.º 101/00 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências)
- 5- Lei n.º 5.172/66 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios).

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

FISCAL AMBIENTAL/SANITÁRIO

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.



MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430.

- Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas; Decreto nº 52.434 de 26 de junho de 2015 (publicado no doe n.º 121, de 29 de junho de 2015) regulamenta a lei nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do estado do rio grande do sul, Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974; Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005; Vigilância Epidemiológica: Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica; Legislação sobre segurança alimentar; Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1997; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal

- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

MECÂNICO

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações



5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Sistema de direção e suspensão; geometria e balanceamento de rodas.
2. Sistema de freios hidráulicos, mecânico e ABS.
3. Sistema de Transmissão Mecânica e/ou Automática.
4. Sistema de alimentação e ignição em motores de ciclo Otto e Diesel com Gerenciamento Eletrônico.
5. Sistema de alimentação Diesel.
6. Sistemas eletroeletrônicos.
7. Motor.
8. Controle dimensional.

BIBLIOGRAFIA

- Manual técnico – controlando os movimentos do mundo.
- Manual Monroe Axios – Suspensão.
- Revista Metalmeccânica – maio/1996.
- Revista Soldagem e inspeção. Site:
<http://www.demet.ufmg.br/grad/disciplinas/emt019/index.html>
- Apostola técnica Bosch: equipamentos de injeção para motores Diesel, 1986.
- Maxion S.A. – Divisão de motores. Manual de Motores veiculares.
- Manual técnico. Metal leve. Falhas prematuras em pistão e bronzinas. 2004.
- Amortecedores Monroe. Treinamento linha pesada.
- Manual de motores Diesels. Geradoras, bombas, etc. www.joseclaudio.eng.br.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cardiopatias congênitas e adquiridas; Hipertensão Arterial Sistêmica; Insuficiência Cardíaca; Miocardiopatias e Arritmias Cardíacas; Dislipidemias; Insuficiência Respiratória Aguda e Crônica; Asma Brônquica e DPOC; Pneumonias e Derrame Pleural; Neoplasias, Leucemias e Linfomas; Tuberculose; Doenças do Esôfago e Estômago; Doenças Inflamatórias Intestinais; Hemorragia Gastro-Intestinal; Diarréias e Parasitoses Intestinais; Hepatites e Cirrose Hepática; Pancreatites e Diabetes; Hiper e Hipotireoidismo; Doenças Reumáticas; Doenças Hemolíticas e Anemias; Insuficiência Renal Aguda e Crônica; Glomerulopatias; Litíase renal; Infecções de Trato Urinário; Neuropatias; Acidente Vascular Encefálico; Cefaléias e Epilepsias; Demências; Doenças infecciosas e degenerativas encefálicas; Coma e diagnóstico de morte encefálica; DSTs e SIDA; Hanseníase; Tétano; Doença de Chagas; Dengue; Febre Amarela; Tabagismo e doenças relacionadas; Alcoolismo e doenças relacionadas; Outras drogas e doenças relacionadas; Envenenamentos e Intoxicações; Doenças dermatológicas comuns; Doenças próprias da infância; Transtornos de ordem psiquiátrica no adulto e na infância; O Sistema Único de Saúde: legislação. Pacto pela Saúde; Estrutura e funcionamento dos Programas de Saúde Coletiva; Vigilância em Saúde;

Bibliografia

- GOLDMAN L., SHAFER A. Cecil Medicina 24a. edição. Elsevier. São Paulo, 2014
- LINHARES I., DUARTE, G, GIRALDO P, BAGNOLI V. Manuais Febrasgo DST-AIDS, São Paulo, 2003

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais



MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Reprodução Animal.
2. Sanidade Animal.
3. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais.
4. Fiscalização Sanitária.

Bibliografia

- AGUIAR, Adilson de Paula Almeida; RESENDE, Juliano Ricardo. **Pecuária de corte: custos de produção e análise econômica**. São Paulo: Aprenda Fácil, 2010.
- ALMEIDA, J. A.; AZEVEDO, C. **Semiconfinamento: como ganhar dinheiro com boi gordo quando os outros estão perdendo**. São Paulo: Globo, 1996.
- ANDRIGUETTO, José Milton et al. **Nutrição animal**. São Paulo: Nobel, 2001.
- BERCHIELLI, T. T., PIRES, A. V., OLIVEIRA, S. G. **Nutrição de Ruminantes**. 2. ed. Editora(s):Jaboticabal: Funep, 2011.
- CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.
- DUARTE, Ricardo P. **Considerações para melhoramento em bovinos de corte**. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 2000.
- DUKES, H. H; REECE, William O. **Dukes, fisiologia dos animais domésticos**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ESPÍNDOLA, G. B. **Nutrição de Monogástricos**. UFG. Goania. Editora: Produção Independente, 2011
- FRANDSON, R. D.; Wilke, W. Lee; Fails, Anna Dee. **Anatomia e fisiologia dos animais da fazenda**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- Marco Túlio David das Neves et al. **Anatomia e Fisiologia Veterinária - Generalidades sobre Tecidos**. Editora UFV. 2002.
- MOOJEN, Fernanda Gomes. **Bovinocultura de corte: cadeia produtiva & sistema de produção**. Guaíba, RS: Ed. Agrolivros, 2011. OAIGEN, Ricardo Pedroso (Coord.). **Gestão na bovinocultura de corte**. Porto Alegre: AgroLivros, 2015.
- PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal: Conceitos elementares**. São Paulo: Érica, 2014.
- PIRES, Alexandre Vaz. **Bovinocultura de corte**. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. v. 1.
- PIRES, Alexandre Vaz. **Bovinocultura de corte**. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. v. 2.
- PRADO, I. N. do. **Produção de Bovinos de Corte e Qualidade da Carne**. Editora: UEM, 2010.
- QUEIROZ, Sandra Aidar de. **Introdução ao melhoramento genético de bovinos de corte**. Porto Alegre: Agrolivros, 2012
- REECE, William O. **Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.
- RICHARD W. HILL; G.N.A. W.; MARGARET A. **Fisiologia Animal**. Porto Alegre: Editora Artmed. 2012.
- SCHMIDT-NIELSEN, Knut. **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2002.
- SILVA, S. **Suplementação mineral: perguntas e respostas**. Guaíba: Agropecuária, 2000.
- SILVA et al. **Manejo e Administração na Bovinocultura Leiteira**. 2. ed. Editora: Produção Independente, 2014.
- SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da; VELOSO, Cristina Mattos. **Melhoramento genético do gado leiteiro**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011.
- VALVERDE, C. C. **250 Rações balanceadas para bovinos de corte**. Guaíba: Agropecuária, 1997
- ZERVOUDAKIS, Joanis Tilemahos. **Manejo nutricional de bovinos leiteiros**. São Paulo: LK, 2007.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal



- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Código de Trânsito Brasileiro
2. Legislação de trânsito
3. Proteção ao Meio Ambiente e à Cidadania
4. Mecânica Básica e Manutenção de Veículos
5. Direção Defensiva
6. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros
7. Ética e Cidadania
8. Segurança

Bibliografia

- Manual Brasileiro de Trânsito. Editora Nova Geração do Trânsito. 11ª Edição, ano 2016.
- Consciência sobre Rodas - Habilitação de Condutores. 21ª Edição, ano 2017.
- Infrações Penalidades e Medidas Administrativas. 4ª Edição, ano 2015.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

OPERADOR DE MÁQUINAS

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.



- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Legislação de Trânsito.
2. Identificação das partes de Tratores, da Retroescavadeira, da Motoniveladora e demais máquinas operatrizes.
3. Técnicas de operação de Máquinas.
4. Regras de segurança e condução de Máquinas.
5. Manutenção de Máquinas.
6. Atribuições do Cargo.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

OPERÁRIO

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos:

- 1) Limpeza e conservação em geral.
- 2) Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho.
- 3) Conhecimentos sobre capina em geral e abertura de valas.
- 4) Conhecimentos sobre construção civil.
- 5) Conhecimentos sobre recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais.
- 6) Conhecimentos sobre como cavar sepulturas.
- 7) Conhecimentos sobre como proceder na apreensão de animais soltos nas vias públicas.
- 8) Conhecimentos sobre abastecimento de veículos.



- 9) Conhecimentos sobre jardinagem e cultivo de plantas.
- 10) Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo.
- 11) Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

Bibliografia

- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

PROFESSOR DE ARTES

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimentos Específicos da área (conteúdos)
2. Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais.
3. História da Arte – períodos e artistas que mais se destacaram.
4. Teoria e prática do ensino das artes nas escolas brasileiras.
5. Critérios de seleção de conteúdos no ensino das artes.
6. Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes.
7. Critérios para avaliação no ensino das artes.

Referências



1. BARBOSA, Ana Mãe T. Arte-Educação no Brasil das Origens ao Modernismo. Editora Perspectiva. São Paulo. 1996.
2. BARBOSA, Ana Mae. Educação e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
3. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
4. PROENÇA, Graça. História da Arte – São Paulo: Editora Ática S.A, 1994.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. (vol. 1, 2 e 3).
2. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
3. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
4. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995.



5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2011.
7. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
8. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
9. VEIGA, Ilma Passos (org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

1. A creche e a pré-escola: a criança, o educar e o cuidar.
2. O professor de Educação Infantil.
3. A instituição e o projeto educativo.
4. A organização curricular para a Educação Infantil.
5. Formação pessoal e social: concepção, aprendizagem, objetivos e conteúdos.
6. Jogos e brincadeiras.
7. A organização do espaço, tempo e materiais.
8. Conhecimento do Mundo: Movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, matemática.

Bibliografia

1. BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por amor ou por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. ____; HORN, Maria da Graça Souza. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Grupo A, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. (vol. 1, 2 e 3).
4. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1995.
5. FARIA, Vitória Líbia Barreto de. Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica. São Paulo: Ática, 2012.
6. FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. Ao fazeres na Educação Infantil. 8 ed. São Paulo: Cortez. 2006.
7. MOYLES, Janet R. Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
8. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2002.
9. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. O Trabalho do Professor na Educação Infantil. São Paulo: Biruta, 2013.
10. REDIN, Euclides. O Espaço e o Tempo da criança - Se der tempo a gente brinca. Porto Alegre: Mediação, 2004.

- Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações.
- Resolução CNE/CEB nº 5/2009

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.



2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARTE I – CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE A LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura compreensiva, interpretativa e crítica de textos de gêneros que circulam socialmente.
2. Noção de texto e suas relações textuais, contextuais e intertextuais.
3. Frase, oração, período e parágrafo (conceituação e estrutura do parágrafo).
4. Níveis e Funções da Linguagem.
5. Tipologias e gêneros textuais.
6. Texto e Textualidade. Fatores pragmáticos da textualidade.
7. A gramática nos seus aspectos de textualidade, quanto à coesão e coerência e aos aspectos morfossintáticos, semânticos e pragmáticos.
8. Conhecimentos Linguísticos:
 - 8.1 Fonética e Fonologia do Português Brasileiro (Aparelho Fonador; Sistema consonantal; Sistema vocálico).
 - 8.2 Morfologia: Processo de formação e estrutura de palavras. Sistema aberto e sistema fechado. Classificação dos vocábulos (classes gramaticais de palavras).
 - 8.3 Sintaxe: Funções dos termos da oração (termos essenciais, integrantes e acessórios); Sintaxe de concordância (nominal e verbal); Sintaxe de regência (nominal e verbal e crase); Sintaxe de colocação pronominal.
 - 8.4 Semântica: Relações semânticas no processo de construção de sentido: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, conotação e denotação.
 - 8.5 Acentuação gráfica e Sinais de pontuação.

PARTE II - LINGUÍSTICA

1. A Linguística como ciência. As dicotomias saussurianas. Os universais linguísticos. Competência e desempenho linguístico.
2. A linguagem humana:
 - 2.1. O processo de aquisição da linguagem e as teorias de aquisição da linguagem.
 - 2.2. Etapas do processo de aquisição da linguagem (fases de aquisição).



3. Distúrbios de linguagem: Problemas articulatórios; Problemas de Fala; Afasia, Disfasia, Dispraxia, Dislexia, Gagueira.
4. Relação entre Língua e Sociedade.
5. Sociolinguística e o fenômeno da diversidade linguística: variações linguísticas e extralinguísticas (variantes do português brasileiro; variantes de prestígio; variantes estigmatizadas; variantes padrão e não-padrão).

PARTE III – O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA LITERATURA

1. O ensino da leitura em sala de aula
2. O ensino da Língua Portuguesa numa perspectiva sociolinguística.
3. A contextualização do ensino da gramática.
4. O ensino da Literatura Brasileira
5. O ensino da Literatura (Literatura Infantil, Literatura Infanto-Juvenil e Literatura Adulta).

PARTE IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Bibliografia:

- 1- AIMARD, Paule. **O surgimento da linguagem na criança**. Trad. Claudia Schilling. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- 2- ANTUNES, Irandé. **Gramática Contextualizada – Limpando “o pó das ideias simples”**. São Paulo: Parábola, 2014.
- 3- ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática: por um ensino de língua sem pedras no caminho**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007. (Estratégias de ensino; 5)
- 4- ANTUNES, Irandé. **Aula de Português: encontros e interação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- 5- BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- 6- BAMBERGER, Richard. **Como incentivar o hábito de leitura**. 7 ed., São Paulo: Ática, 2000.
- 7- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Nós chegemos na escola, e agora? Sociolinguística & educação**. 2 ed., São Paulo: 2005.
- 8- DEL RÉ, Alessandra. **Aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística**. São Paulo: Contexto, 2006.
- 9- KLEIMAN, Ângela. **Leitura: ensino e pesquisa**. Campinas, SP: Pontes, 2ª ed., 2001.
- 10- LYONS, John. **Linguagem e Linguística: uma introdução**. Rio de Janeiro, RJ: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 1981.
- 11- MACAMBIRA, JOSÉ Rebouças. **A estrutura Morfo-Sintática do Português**. 4ª. ed. Fortaleza: Pioneira, 1982.
- 12- MARTELOTTA, Mário Eduardo *et all*. **Manual de linguística**. (org.). 1ª ed., São Paulo: Contexto, 2010.
- 13- MARTINS, Dileta Silveira e ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. 29 ed., São Paulo: Atlas, 2010.
- 14- MELO, Lélia Erbolato (org.). **Tópicos de Psicolinguística Aplicada**. 3 ed., São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.
- 15- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. **Língua Portuguesa**. 2 ed., Ministério da Educação, 2000.
- 16- SILVA, Thaís Cristóforo. **Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios**. São Paulo: Contexto, 1999.
- 17- SOLÉ, Isabel. **Estratégias de Leitura**. 6 ed., Porto Alegre: Artmed, 2009.
- 18- VAL, Maria da Graça Costa. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 19- **Gramáticas da Língua Portuguesa**.
- 20- **Livros Didáticos sobre o Ensino da Literatura**.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática



- 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
- 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
- 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Números naturais e números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais. Noção elementar de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto desigualdade. Regra de Três, Porcentagem. Números Complexos; Sequências: progressões aritméticas, progressões geométricas; Polinômios e Equações Algébricas; Análise Combinatória, Binômio de Newton, Probabilidades, Sistemas Lineares: matrizes e determinantes; Noções de função; Funções Exponenciais e Logarítmicas. Arcos e ângulos: medida, relações. Funções Trigonométricas; Arco Duplo e Arco Metade Geometria plana e espacial. Geometria Analítica. Estatística.

Bibliografia

- DOLCE, Osvaldo. Fundamentos de matemática elementar 9: geometria plana. 8. Ed. São Paulo: Atual, 2005.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2005.
- _____. Tudo é Matemática, 7º ano. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2011.
- _____. Tudo é Matemática, 6º ano. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2011.
- ANTON, Howard. Cálculo. Tradução: Claus Ivo Doering. 10 ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.



- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Educação - princípios básicos:
 - 1.1. Diferentes paradigmas na evolução histórica da Educação e da Didática
 - 1.2. O papel do educador: compromisso com a formação pessoal e profissional
 - 1.3. A metodologia dialética na construção do conhecimento enquanto expressão sócio-política da prática pedagógica.
 - 1.4. A metodologia de ensino e a Didática no processo de construção do conhecimento.
2. Psicologia da Educação.
 - 2.1. Psicologia do Desenvolvimento.
 - 2.2. Psicologia da Aprendizagem.
 - 2.2.1. Teorias da Aprendizagem
3. O Projeto Político Pedagógico da Escola.
4. Planejamento de ensino como ato decisório filosófico, político, científico e técnico.
 - 4.1. Planejamento, planos de estudo e planos de trabalho como instrumento filosófico, político, científico e técnico do trabalho do educador.
 - 4.2. Avaliação e suas abordagens.

Bibliografia

1. AQUINO, Julio Groppa. Diálogos com educadores. São Paulo: Moderna, 2002.
2. BECKER, Fernando. A Origem do Conhecimento e a Aprendizagem Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. 6 ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2011.
6. PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
7. VASCONCELLOS, Celso do S. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1995.
8. _____. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e P.P.P. 12 ed. São Paulo: Libertad, 2002.
9. VEIGA, Ilma Passos(org.). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 14 ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
10. ZABALA, Antoni (org.) A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

- FTM do Jogo em Educação: O papel do jogo no processo de desenvolvimento da criança. Tipos de jogos. Vivências lúdicas.
- FTM de Leitura e Escrita: Abordagem da psicolinguística para o estudo da aquisição da leitura e escrita. A lecto-escrita como forma de expressão e comunicação. Fundamentação da questão histórico-social da leitura e escrita.
- FTM de Matemática: Alfabetização matemática: conceitos e processos. Princípios teórico-metodológicos da alfabetização matemática nos Anos Iniciais. A construção do conhecimento lógico-matemático. A natureza e a



representação do número. Construção do Sistema de Numeração Decimal. Operações fundamentais – Resolução de problemas.

- FTM de História: Diretrizes legais e pedagógicas para a docência em História nos Anos Iniciais. Função social da História. Conceitos, características Objetivos do ensino de História. Etapas para o ensino de História. Conceitos, ensino e aprendizagem em História. Enfoque Interdisciplinar. Métodos e técnicas de aprendizagem. Uso da caricatura no ensino de História. Ensino de História e a construção da cidadania. História Regional. Uso de letras de músicas nativistas, lendas missionárias, etc.
- FTM de Nutrição e Saúde: Promoção e Prevenção de nutrição e saúde da criança de 0 - 6 anos e suas famílias: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; educação para saúde e qualidade de vida; educação alimentar; Instrumentos de ação da pedagogia para a promoção e prevenção de nutrição e saúde da criança, família, escola e comunidade; Aplicabilidade destes instrumentos no dia-a-dia do pedagogo, nas rotinas dos anos iniciais.
- FTM de Língua Portuguesa e Literatura Infantil: A linguagem humana: aquisição, expressão oral, transtornos de linguagem, consciência fonológica; O papel do professor que ensina Língua Portuguesa; Prática de leitura: a compreensão leitora; conhecimento prévio; estratégias de leitura; Prática de produção de diferentes gêneros: função social da escrita; o autor e o processo de interlocução; Conhecimentos linguísticos: Superação das dificuldades textuais, visuais e ortográficas; Aprimoramento do valor expressivo da entonação e do ritmo na fala e na leitura; Expressão de ideias com clareza e coerência; Estrutura textual interna e externa. Literatura Infantil e desenvolvimento Cognitivo; Literatura Infantil e desenvolvimento Sócio-afetivo; A literatura Infantil no processo de desenvolvimento/ da leitura e da escrita; Planejamento de atividades educativas a partir de Literatura Infantil.
- FTM de Geografia: Pressupostos metodológicos para a habilidade espacial na atividade pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O Ensino da geografia numa perspectiva lúdica. Blocos temáticos no ensino da Geografia para crianças. Inteligência espacial. Categorias espaciais. Conceitos geográficos. Alfabetização cartográfica. A construção de conhecimentos em Geografia. Avaliação em geografia. Mediação didática em Geografia. Representações espaciais. Espaço local, regional e mundial. Habilidades e competências
- FTM de Ciências Naturais: Objetivos, tematizações, procedimentos e avaliação no ensino de Ciências Naturais; O ensino de Ciências Naturais e a Educação Ambiental nos Anos Iniciais. O ensino de Ciências Naturais e a saúde humana.
- FTM de Arte e Educação: A construção de conhecimento na área de artes. Artes e o ensino de artes; Arte, criatividade e Educação; A arte no desenvolvimento de autonomia da criança.
- FTM de Educação Física: Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: abordagem psicomotora; abordagem construtivista; abordagem desenvolvimentista; abordagem crítica; A Educação Física escolar como Campo de Vivência Social: a socialização através do jogo e do esporte; Organização dos conteúdos: conhecimentos sobre o corpo; atividades rítmicas e expressivas; esporte, jogos, lutas e ginásticas.

Bibliografia

1. ALMEIDA, Rosângela D. de e PASSINI, Elza Y. O espaço geográfico: Ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2006.
2. COELHO, Nelly, Novaes. A Literatura Infantil. 3. ed. São Paulo: Quiron, 2002.
3. DARIDO, S.C. e RANGEL, I.C.A. Educação Física na Escola: implicações para uma Prática Pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
4. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
5. MARTINS, Miriam Celeste. Didática do ensino da arte: a língua do mundo - poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
6. MOLL, Jaqueline. Alfabetização possível: Reinventando o ensinar e o aprender. Porto Alegre, ed Mediação 2009.
7. NIKITIUK, Sônia M. Leite (Org.). Repensando o ensino de história. 5. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2012.
8. RANGEL, Ana Cristina Souza. Educação matemática e a construção do número pela criança: uma experiência em diferentes contextos sócio-econômicos. Porto Alegre: Artes Médicas. 1992.



- Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214)
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e alterações
- Resolução CNE/CEB nº 7/2010

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

SOLDADOR

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções gerais sobre processos de soldagem (TIG, MIG/MAG, Eletrodo Revestido e Oxiacetilênica), brasagem, terminologia e simbologia, tipos de juntas, princípios de segurança em soldagem, equipamentos, gases de proteção para cada processo, tipos de chamas, soldabilidade dos metais, aplicabilidade de cada processo de soldagem.

Bibliografia

- WAINER, Emilio; BRANDI, Sérgio Duarte; MELLO, Fábio Décourt Homem de. Soldagem: processos e metalurgia. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. 494 p.: il.
- LENSÍ, Mario. Solda Oxiacetilênica: para técnicos, especialistas e aprendizes no ramo. São Paulo : Hemus, 1975. 196 p.
- GEARY, Don; MILLER, Rex. Soldagem [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Bookman, 2013. 258 p.
- <http://www.infosolda.com.br/biblioteca-digital>

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.



- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração. Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº a Lei 6.404/1976 e suas alterações posteriores. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extra orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Lei 4320/64 e suas atualizações

BRASIL. Lei 6404/76 e suas alterações posteriores

BRASIL. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

BRASIL. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017.



IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu e GILBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade Societária. Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC. FIECAFI. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Contabilidade Municipal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1- O cuidado de enfermagem à criança, ao adolescente, ao homem, à mulher, ao adulto, ao idoso e em situação de urgência e emergência: atuação do técnico em enfermagem;
- 2- Biossegurança e controle de infecções;
- 3- A atuação do técnico em Enfermagem nos principais programas de Saúde Coletiva e nas ações de vigilância em saúde;
- 4- O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A ética e a bioética do profissional de enfermagem;
- 5- A humanização das práticas em saúde.
- 6- Atuação do técnico de enfermagem na atenção básica;



LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais

TÉCNICO EM FARMÁCIA

PORTUGUÊS

- 1- Leitura, compreensão e interpretação de textos que circulam socialmente.
- 2- Relações de intertextualidade.
- 3- Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
- 4- Sentido denotativo e conotativo das palavras no contexto de textos.
- 5- Morfologia (estrutura e formação das palavras, classes gramaticais e suas flexões).
- 6- Sintaxe: função sintática dos termos da oração em contextos de textos.
- 7- Sintaxe de concordância (nominal e verbal).
- 8- Sintaxe de regência
- 9- Crase: uso do acento indicativo da crase.
- 10- Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Língua Portuguesa - Ensino Médio.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Razões, Proporções, Regra de Três
- 2- Médias
- 3- Equações e Inequações do 1º grau
- 4- Porcentagem e Juros
- 5- Equações do 1º e 2º Graus
- 6- Geometria do 1º Grau
- 7- Expressões Algébricas
- 8- Funções: 1º e 2º Graus, exponencial e logarítmicas
- 9- Matrizes e Determinantes
- 10- Geometria Espacial
- 11- Geometria Analítica Plana
- 12- Trigonometria: no triângulo retângulo e no triângulo qualquer. Funções Circulares.

Bibliografia

- Livros Didáticos do Ensino Médio

CONECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos em farmácia, formas farmacêuticas, conservação e dispensação das formas farmacêuticas, vias de administração de medicamentos, noções de farmacocinética e farmacodinâmica, classes farmacológicas, cálculos farmacêuticos, noções de biossegurança, legislação da área (medicamentos genéricos, regulamento técnico sobre controle especial de substâncias e medicamentos, gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, boas práticas de dispensação e comercialização de medicamentos, Conselhos de Farmácia).

Bibliografia

- ALLEN, L.V; POPOVICH, N. G; NICHOLAS G. ANSEL, H. C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos, 9ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2013
- KATZUNG, B. e TREVOR, A. Farmacologia Básica e Clínica - LANGE. 13ª Edição, Porto Alegre: Mc Graw Hill e Artmed, 2017
- SILVA, P. Farmacologia. 8ª Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- WHALEN, K.; FINKEL, R.; PANAVELIL, T. Farmacologia Ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. O que devemos saber sobre medicamentos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2010.



BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n.306, de 07 de dezembro de 2004 Dispõe sobre regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

_____. Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

_____. Resolução RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009, dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

_____. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

_____. Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 85.878 de 7 de dezembro de 1981. Estabelece normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico, e dá outras providências.

_____. [Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976](#). Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

_____. [Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973](#). Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal

- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

VIGILANTE ZELADOR

PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Palavras sinônimas e antônimas no contexto de textos.
3. Morfologia: classes gramaticais e suas flexões.
4. Sintaxe: relação entre sujeito e predicado no contexto de textos.
5. Sintaxe de concordância: concordância entre as palavras e termos da oração.
6. Ortografia, pontuação e acentuação.

Bibliografia

- Livros Didáticos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Livros Didáticos de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental.
- Gramáticas da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

- 1- Operações com Números Naturais
- 2- Múltiplos e Divisores
- 3- Operações com Números Decimais
- 4- Frações: Operações com Frações - Problemas envolvendo Frações
- 5- Sistema de medidas: Metro – Litro – Grama

Bibliografia

Livros Didáticos de Ensino Fundamental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Guarda e vigilância de bens públicos. Rondas e inspeções. Controle de entradas e saídas. Preservação e conservação do patrimônio. Medidas preventivas contra sinistros e desordens. Postura e providências em caso de sinistros e desordens. Atendimento e auxílio ao público. Higiene e apresentação pessoal. Limpeza e organização no trabalho. Primeiros socorros. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de



trabalho. Prevenção e Combate a Incêndio: a) Teoria do Fogo; b) Classes de Incêndio; c) Agentes Extintores; d) Extintores de Incêndio; e) Meios de Propagação do Fogo; f) Métodos de Extinção de Incêndio.

Bibliografia

- Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013. Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul. - Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados para o cargo.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais



A N E X O II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: participar da programação e elaboração das atividades ligadas à seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; executar tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância da lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; preparar documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho, procedendo às anotações na carteira profissional e distribuição de identidade funcional; elaborar folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais; controlar, sob supervisão, a frequência dos servidores municipais e fazer o acompanhamento da escala de férias; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Forma de admissão: Concurso Público
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Instrução: Ensino médio completo;



CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e nas comunidades, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;

Requisitos para Provimento:

- a) Forma de admissão: Concurso Público
- b) Idade: Mínima de 18 anos;
- c) Instrução: Ensino fundamental completo;
- d) Na zona rural: residir na micro área de atuação da comunidade;
- e) Na zona urbana: residir no perímetro urbano
- f) Lotação: Secretaria Municipal da Saúde.



CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; exercer o controle das operações, avais, e garantias, bem como dos direitos e deveres do município; avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; avaliar a gestão dos administradores municipais para a legalidade, legitimidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; avaliar o objetivo dos programas do governo e as especificações, estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos secretários e dirigentes da Administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre despesas com pessoal nos termos da lei de Responsabilidade Fiscal e do regimento Interno do Sistema de Controle Interno do município; prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; auditar os processos de licitações, dispensas ou de inexigibilidade de obras, serviços, fornecimentos e outros; auditar os serviços do órgão de trânsito, multas dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI; auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio, e ou regime geral de previdência auditar a investidora social; auditar a investidora nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e orçamento, analisar contratos de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; apurar existência de servidores em desvio de função; analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, e demais atos; auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil e balancetes; exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 21 anos

b) Instrução: Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

c) Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão; inscrição no Conselho Regional de Contabilidade -CRC ou no Conselho Regional de Economia- CORECON.



CARGO: AGENTE EDUCACIONAL "V" – MONITOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino e no transporte escolar, aos cuidados à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: auxiliar o professor na sala de aula quando solicitado; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; trocar fraldas, cuidar da higiene, saúde, lazer e fazer pequenos curativos de emergência, executar tarefas correlatas, cuidar do repouso e bem estar das crianças, preparar e ministrar sua alimentação de acordo com a orientação do profissional responsável; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; planejar, junto com o pedagogo responsável, situações de aprendizagem próprias para cada grupo etário; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse, reforço e quando em recreação; observar e orientar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; auxiliar alunos com necessidades educativas especiais; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; participar da construção de material didático e pedagógico, bem como na sua organização e higienização; proceder o registro da frequência, do desenvolvimento e da rotina da criança; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; atender as crianças em suas necessidades diárias que compreendem especialmente o cuidar, o brincar e o educar; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à queda da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino; zelar pela movimentação e conservação de todos os equipamentos existentes na escola; receber as crianças dos pais ou responsáveis; preparar alimentos para as crianças que estão frequentemente à escola; limpar móveis, lavar pratos, talheres e outros utensílios, realizar serviços de limpeza do prédio, do pátio e jardim, onde funciona a escola; responsabilizar-se pelos materiais e alimentos recebidos; Auxiliar no transporte escolar encaminhando e organizando filas de ordem de atendimento; auxiliar no recolhimento e entrega dos alunos que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-os na entrada e saída do veículo, zelando pela sua segurança auxiliando no manuseio do cinto de segurança, inclusive durante o trajeto a ser percorrido; praticar os atos necessários para a manutenção da ordem, segurança e disciplina no momento do transporte e de outros deslocamentos ou eventos realizados; fazer relatórios, preencher documentos, executar outras tarefas semelhantes ou correlatas à função.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 30 horas semanais;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio completo



CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaboração, análise e fiscalização de projetos arquitetônicos de: edificação ou reforma de prédios públicos e/ou considerados históricos, urbanísticos, paisagísticos, loteamentos, entre outros afins; realização de perícias e arbitramentos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Analisar, elaborar e fiscalizar projetos arquitetônicos de loteamentos de áreas urbanas; verificar e analisar projetos de urbanização em terrenos e áreas; elaborar e analisar projetos paisagísticos em geral; acompanhar a execução de parques, praças, jardins e outros; elaborar, analisar e fiscalizar projetos de edificação ou reforma de prédios em geral; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção ou reforma de prédios e monumentos públicos e/ou considerados históricos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de arquitetura paisagística, de edifícios e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a obras e equipamentos de urbanismo em geral; examinar projetos e proceder a vistorias de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; executar outras tarefas afins, inclusive as constantes do regulamento de sua profissão.

CARGA HORÁRIA: 20h semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo;
- Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).



CARGO: ENFERMEIRO (A)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, organizar, controlar e promover atividades referentes à enfermagem, bem como, prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes as atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Forma de admissão: Concurso Público
- b) Idade: Mínima 18 anos;
- c) Instrução: Ensino Superior em Enfermagem
- d) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público;
- e) Outros: Habilitação legal para o exercício do cargo, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.



CARGO: FISCAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas relacionadas à área de tributação do município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fiscalizar as obras sem alvarás; notificar, embargar e autuar obras; fazer valer as leis do município (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública e o Plano Diretor Municipal); executar tarefas de registro em formulários próprios de dados para o cadastro imobiliário; verificar o dimensionamento de imóveis para efeito de registro cadastral; verificar a atualização da planta de valores imobiliários do município; verificar o lançamento de multas pelos agentes; verificar o lançamento de dados no cadastro imobiliário; supervisionar o lançamento na dívida ativa do município; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Forma de admissão: Concurso Público
- b) Idade: Mínima 18 anos;
- c) Instrução: Ensino médio completo;



CARGO: FISCAL AMBIENTAL E SANITÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos e acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais; exercer, sob orientação, a fiscalização geral com o respeito à aplicação da legislação ambiental e sanitária e relativa à posturas públicas e particulares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: **Área Ambiental:** Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; Fiscalizar os agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à Legislação Ambiental vigente; Requisitar, aos Entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; realizar diligência para constatações de agressões cometidas contra o meio ambiente; inspecionar, fiscalizar e controlar as atividades que foram autorizadas a explorar os recursos naturais; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais e monitorar o cumprimento das condicionantes que foram estabelecidas por ocasião do licenciamento ambiental; embargar obras ilegais, interditar empresas, suspender as atividades pelos cometimentos de uma infração; apreender produtos e subprodutos, objetos e instrumentos utilizados na prática da infração; advertir, notificar e/ou autuar aquele quem cometer uma agressão ao meio ambiente; executar tarefas afins.

Área Sanitária: executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; auxiliar na inspeção de estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda necessária inspeção; auxiliar no acompanhamento e nas inspeções rotineiras dos demais estabelecimentos que realizam a manipulação e fabricação de produtos de origem animal; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; proceder e acompanhar processos



administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O CARGO:

A) GERAL: Carga horária semanal de 40h.

B) ESPECIAL: Sujeito ao uso de equipamentos de proteção individual; serviço externo e aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e atendimento ao público;

C) EXCEPCIONAL: o titular deste cargo poderá, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, e se não houver motorista disponível, desde que devidamente habilitado, ser autorizado a dirigir veículo de serviço ou de representação do Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ensino Médio Completo;



CARGO: MECÂNICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas; acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de caminhões e veículos pesados, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.



CARGO: MÉDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica preventiva e curativa em hospitais, ambulatórios e Unidades Básicas de Saúde e atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior em Medicina;
- c) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público;
- d) Outros: Habilitação legal para o exercício do cargo, com inscrição no Conselho Regional de Medicina - CREMERS.



CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e Zootécnica;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar método alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga Horária Semanal de 24 horas

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior em Medicina Veterinária;
- c) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município e atendimento ao público, bem como a fiscalização no abatedouro municipal.



CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando quaisquer defeitos porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
- c) Carteira de Habilitação Categoria Mínima "D"



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas pesadas e equipamentos agrícolas em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, terraplanagem, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental completo.
- c) Carteira de Habilitação Categoria Mínima "C"



CARGO: OPERÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terrenos, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária de 44 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.



CARGO: PROFESSORES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da Escola; Orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do Ensino.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola; Levantar e interpretar os dados relativos á realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da Escola; executar tarefas afins com a Educação.

FORMA DE PROVIMENTO:

Ingresso por concurso público de provas e títulos, realizado para Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental e para as séries Finais do Ensino Fundamental.



CARGO: SOLDADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de soldagem em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar diferentes tipos de solda em chapas, peças de máquinas, lâminas de escafificadores, peças de veículos, chassis carcaças de motores, radiadores, roda motrizes, esteiras pinos, molas, etc. Executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata, alumínio, etc. Manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; cortar metais por meio de chama de aparelho de solda; executar serviços de solda com ferro fundido e outros metais; fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos; encher, por meio de solda elétrica, ponta de eixos, pinos e engrenagens, mancais, etc.; responsabilizar-se pelo material utilizado; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O CARGO:

Geral: Carga horária semanal de 44h.

Especial: Serviço aos sábados, domingos e feriados; períodos noturnos; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e atendimento ao público;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ensino Fundamental Incompleto;



CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesa; interpretar a legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos as atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade: Mínima de 18 anos;
- Instrução: Técnico em Contabilidade;
- Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão, inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e declaração de bens e renda que constituem o seu patrimônio por ocasião da posse.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, organizar, controlar e promover atividades referentes à saúde e saneamento básico e ambiental, bem como, prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência, ainda efetuar a vigilância sanitária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar, organizar e controlar as atividades de saneamento básico e ambiental, assessorando na execução, operação e manutenção de obras; Analisar projetos de implantação de loteamentos, núcleos habitacionais e demais estabelecimentos de interesse da saúde pública, observando a infraestrutura sanitária e ambiental, para garantir condições de habilitação e prevenir possíveis causas que venham a afetar a saúde e o ambiente; Participar nas ações de planejamento, organização e controle das atividades de saneamento básico e ambiental; Promover a educação sanitária, efetuando palestras e avaliando resultados, de acordo com planos de ação e diretrizes institucionais, para o saneamento básico e ambiental; Desenvolver pesquisas referentes ao saneamento básico e ambiental nas áreas de atuação, para melhoria da qualidade dos serviços prestados; Promover a participação comunitária do desenvolvimento das atividades relacionadas a saúde e saneamento; Promover a integração das ações de saneamento básico e ambiental, facilitando o acesso e o atendimento à população; Elaborar relatórios, pareceres técnicos e outros instrumentos de controle, informando resultados e demonstrando a adequação destes às diretrizes estabelecidas; Participar e promover encontros nas atividades de saneamento básico e ambiental; Orientar a comunidade quanto ao cumprimento da legislação sanitária vigente; Exercer a função de vigilante sanitário; Participar de campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Forma de admissão: Concurso Público
- Idade: Mínima 18 anos;
- Instrução: Ensino médio completo e Curso Técnico na área;
- Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público;
- Outros: Habilitação legal para o exercício do cargo, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.



TÉCNICO EM FARMÁCIA

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar tarefas operativas de farmácia com supervisão de profissional farmacêutico; Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Realizar a dispensação de medicamentos e produtos afins, entre outras.

ATRIBUIÇÕES: Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas; Fazer o controle e manutenção de estoque em consonância com a chefia maior; Registrar entradas e saídas de medicamentos, inclusive ordenando-os nas prateleiras; Auxiliar no carregamento e descarregamento; Conferir quantidade e validade dos medicamentos separando e registrando aqueles vencidos; Ler e interpretar a prescrição médica, assim como certificar-se do nome e dosagem correta do medicamento, e em caso de dúvida, confirmar com o farmacêutico responsável; Manter contato com os demais postos de distribuição de medicamentos, inclusive com a equipe da saúde da família, informando sobre pacientes que necessitam de acompanhamento maior; Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios; Realizar levantamento de inventário quando for necessário; Colher informações sobre características e benefícios de medicamentos; Realizar a dispensação de medicamentos somente com prescrição médica, orientando os pacientes quanto ao uso correto da medicação; Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade de trabalho; Conhecer as normas técnicas ou protocolos de dispensação de medicamentos na(s) Farmácia(s) Pública(s) do município; Realizar atendimento humanizado aos usuários do SUS, desempenhar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: 40h semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Curso Técnico em Farmácia;
- Inscrição no CRF



VIGILANTE ZELADOR

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer o serviço de vigilância e zelo nos locais públicos previamente determinados.

ATRIBUIÇÕES: Exercer vigilância em locais públicos previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância verificando quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; zelar pela limpeza e higiene do patrimônio em que atua; higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificar as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento de parte elétrica, hidráulica e de outros equipamentos; fazer manutenção e reparos simples nos prédios equipamentos, desde que seja de pequena monta e tenha conhecimento básico; executar serviços de manutenção geral, como troca de lâmpadas; realizar pequenos reparos e requisitar profissionais habilitados para serviços técnicos; Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados; Realizar serviços de ajardinamento e corte de gramas; cuidar das condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; zelar pelo cumprimento das regras e pelo uso devido das instalações; levar ao imediato conhecimento dos seus superiores e/ou autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; desempenhar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA O CARGO:

A) GERAL: Carga horária semanal de 44h.

B) ESPECIAL: Serviço aos sábados, domingos e feriados; períodos noturnos; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e atendimento ao público;

C) EXCEPCIONAL: o titular deste cargo poderá, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, e se não houver motorista disponível, desde que devidamente habilitado, ser autorizado a dirigir veículo de serviço ou de representação do Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Idade mínima de 18 anos;

- Ensino Fundamental Incompleto;



A N E X O III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

CANDIDATO: _____

Nº	DESCRIÇÃO	ANO	CARGA HORÁRIA

Assinatura do candidato: _____



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	30/05
Período de inscrições	5/6 a 9/7
Homologação das inscrições	16/7
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	4 a 25/6
Data de homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição	2/7
Período dos recursos relativos à inscrição	17, 18 e 19/7
Homologação das inscrições após recursos	24/7
Realização da Prova Escrita	26/8
Divulgação do gabarito	28/8
Divulgação do resultado da Prova Escrita	11/9
Período de recursos relativos à Prova Escrita	12, 13 e 14/9
Divulgação do resultado da Prova Escrita após recursos	28/9
Período de apresentação dos títulos	1 e 2/10
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	23/10
Período de recursos relativos à Prova de Títulos	24 a 26/10
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recursos	8/11
Realização da Prova Prática	6/10
Divulgação do resultado da Prova Prática	17/10
Período de recursos relativos à Prova Prática	18, 19 e 20/10
Divulgação do resultado da Prova Prática após recursos	29/10
Sorteio Público	14/11
Divulgação dos resultados finais	16/11